



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1641/2023

Requer informações e esclarecimentos concernentes à publicidade do evento e à aplicação da Lei nº 6419, de 14 de março de 2023, a qual institui o "Pedal da Paz" no Calendário Oficial do Município de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Informações e esclarecimentos concernentes à publicidade do evento e à aplicação da Lei nº 6419, de 14 de março de 2023, a qual institui o "Pedal da Paz" no segundo sábado do mês de novembro no Calendário Oficial do Município de Valinhos.

Assim sendo, o Vereador Alécio Cau, em pleno exercício de suas funções legislativas, requer à Administração Municipal as seguintes informações:

1. Quais as medidas tomadas para divulgar o evento "Pedal da Paz" conforme determinado pela Lei nº 6419/2023, visando assegurar a sua ampla visibilidade à população de Valinhos? Enviar cronograma de ações.
2. Quais os órgãos ou setores responsáveis pela coordenação e execução das atividades relacionadas ao evento "Pedal da Paz"?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Como foram aplicados os recursos financeiros, se houver, destinados à realização do "Pedal da Paz," conforme estipulado na referida legislação? Enviar Cópia de despesas.

4. Qual a abrangência territorial das ações planejadas e executadas em conformidade com a Lei nº 6419/2023?

Justificativa

Para compreender plenamente o propósito deste requerimento e a relevância do projeto em questão, é pertinente fazer referência ao Movimento Pedal da Paz, cuja história e missão são descritas pelos próprios idealizadores, Giuseppe Gioia Arrastes, Patrícia Carneiro e J* (não mais presente na organização), no site oficial. Em 10 de novembro de 2018, na Praça Cívica, marco zero da capital goiana, Goiânia, ciclistas se reuniram vestidos de preto, em luto pela perda de vidas e acidentes que marcaram aquele ano. Liderados por esse grupo, o evento se tornou o "Pedal da Paz" e oficializou o "segundo sábado de novembro" como o Dia de Finados dos Ciclistas, um evento fraternal, ecumênico, pacífico e solidário, unindo todos os ciclistas em uma corrente de paz. Em 2019, o movimento se expandiu e se tornou o "Pedal da Paz Brasil," com líderes de diversas regiões do país buscando mudanças para garantir a segurança dos ciclistas em todo o Brasil.

É relevante destacar que, no Município de Valinhos, existe um extenso conjunto de leis que promovem o uso da bicicleta como meio de transporte e conscientizam sobre o respeito aos ciclistas. Em 2019, o Vereador Alécio Cau propôs e aprovou a Lei Municipal nº 5.810, de 22 de março, que regulamenta o Programa Bicicleta Brasil. Os artigos 2º e 3º dessa lei estabelecem as diretrizes e objetivos do programa, com foco na promoção do uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, visando à melhoria da mobilidade urbana e à qualidade de vida da população. Entre as diretrizes, estão a criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários, a redução da emissão de poluentes, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento de ações para melhorar o sistema de mobilidade ciclovária e a conscientização da sociedade sobre os impactos negativos do uso excessivo do automóvel.

Diante desse contexto, este requerimento se fundamenta na necessidade de acompanhar a implementação eficaz da Lei nº 6419, que institui o "Pedal da Paz" em Valinhos, bem como de assegurar que as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 5.810 sejam devidamente contempladas em todas as ações relacionadas à promoção do uso da bicicleta no município.

Tais informações se fazem necessárias para que este Vereador e a comunidade de Valinhos possam acompanhar e fiscalizar a adequada implementação da referida lei, garantindo sua eficácia e a plena participação da população no evento "Pedal da Paz."

A prestação destas informações contribuirá para a transparência da administração pública, bem como para a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo, assim, a efetiva consecução dos objetivos do "Pedal da Paz" e do Programa Bicicleta Brasil no Município de Valinhos.

Ressalta-se que o presente requerimento está amparado pelo princípio da publicidade e da legalidade, garantindo o pleno exercício do controle social sobre a atividade administrativa, de modo a assegurar a lisura e a legitimidade das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 1 de novembro de 2023.

AUTORIA: ALÉCIO CAU